



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2019 - Nº 149

SUMÁRIO

PÁGINAS

DECRETO Nº 306/2019 29 DE AGOSTO DE 2019.	01
DECRETO Nº 307/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.	01
DECRETO GAB Nº 308/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019	01
DECRETO Nº 309/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.	01
PORTARIA Nº 298/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 299/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 300/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 301/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 302/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 303/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	03
PORTARIA Nº 304/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	03
PORTARIA Nº 305/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	03
PORTARIA Nº 306/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	03
PORTARIA Nº 307/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	03
PORTARIA Nº 308/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.	03
EXONERADOS EM 31 DE AGOSTO DE 2019 CONCURSO 2007	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 306/2019 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Declara vacância de cargo público decorrente de falecimento de seu titular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, inciso V, da Lei Municipal nº33/1995. Que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do município de Miracema do Tocantins.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de cargo público de provimento efetivo de VIGILANTE, ocupado por COBINIANO CIRQUEIRA MAGALHÃES, Matrícula Funcional nº 2106, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2019, data de seu afastamento de fato de suas funções por motivo de falecimento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do Departamento de Recursos Humanos, deverá proceder às anotações de praxe no prontuário funcional do ex-servidor, anexando cópias do presente ato, bem como fazendo as anotações e baixas necessárias no respectivo sistema de gestão de dados, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 307/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR os seguintes servidores:

MARCELLA MACIEL UCHÔA, Matrícula - 1979, do cargo de provimento em comissão, Gerente de Proteção Social Básica e Especial (AS-5) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

LIDIANE DA CONCEIÇÃO LOPES, Matrícula - 2025, do cargo de provimento em comissão, Diretora da Escola Municipal do Campo Santa Marina da Secretaria Municipal de Educação;

MARIA EUGENIA RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula - 2012, do cargo de provimento em comissão, Diretora da Escola Municipal do Campo Bartolomeu Fraga da Secretaria Municipal de Educação;

MARCELO PEREIRA DA CRUZ, Matrícula - 1936, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Brigadista (AS-2) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO GAB Nº 308/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre os sepultamentos ocorridos nos cemitérios do Município Miracema do Tocantins – TO.

O PREFEITO DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 6.015/1973 e 13.484/2017 e o Código de Posturas do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Nenhum sepultamento poderá ocorrer no Município de Miracema do Tocantins, sem a autorização emitida pelo poder público municipal, que deverá ser acompanhada da certidão de óbito, conforme artigo 77, da Lei 13.484/2017, artigo 232 e artigo 236, § 2º do Código de Postura do Município.

Artigo 2º - A família deverá apresentar a guia de sepultamento ao informar a morte ao administrador do Cemitério.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, aos 29 dias do mês agosto de 2019.

Saulo Sardinha Milhomem
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 309/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Cumprimento sentença judicial transitada em julgado proferida nos autos nº 5002889-31.2013.827.2725, em tramitação na Primeira Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS,

Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município, da sentença judicial transitada em julgado e demais decisões proferidas nos autos nº 5002889-31.2013.827.2725, em tramitação na Primeira Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins e ainda,

CONSIDERANDO a sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos nº 5002889-31.2013.827.2725, a qual dispõe sobre a anulação do concurso público realizado pelo Município de Miracema do Tocantins, no ano de 2007;

CONSIDERANDO a determinação judicial para que o Município promova a exoneração dos servidores nomeados por ocasião da aprovação no referido certame, até 31 de agosto de 2019, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) por dia, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais);

CONSIDERANDO que pelo princípio da legalidade, cabe a Municipalidade cumprir a determinação do juízo sob pena de incorrer em desobediência a ordem judicial e princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que o próprio juízo sentenciante entendeu que “atos nulos não geram efeitos jurídicos, de maneira que o concurso em questão não gerou direitos para os servidores como a estabilidade”;

CONSIDERANDO que, conforme as regras do direito processual civil inexistem para o Município de Miracema do Tocantins quaisquer possibilidades de interposição ou manejo de qualquer recurso ou manifestação que busque reverter à sentença já transitada em julgado, sopesando que referida sentença foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Tocantins e tribunais superiores brasileiros;

DECRETA:

Art. 1º - Por força de sentença judicial transitada em julgado, ficam exonerados dos cargos que ocupam, a partir de 31 de agosto de 2019, todos servidores aprovados e nomeados por ocasião do Concurso Público 01/2007, cujos nomes, matrículas e cargos estão dispostos no anexo que integra este Decreto;

Art. 2º O(a) servidor(a) exonerado(a) que possuir contrato de empréstimo consignado junto as instituições bancárias, deverá procura-las com vistas a regularizar a relação contratual, considerando que não mais existirá intermediação do Ente Público;

Art. 3º - A instituição bancária que possuir créditos consignados juntos aos servidores atingidos pelo presente Decreto deverá abster-se de promover qualquer cobrança ao Ente Público atinente a parcelas posteriores a 31 de agosto de 2019;

Art. 4º - O(a) servidor(a) exonerado(a) que possuir consignação em folha de pagamento de pensão alimentícia ou a qualquer título, deverá regularizar junto a instituição competente;

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor em 31 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): ANA CÉLIA SOUSA MUNIZ
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professora PII
NÚMERO FUNCIONAL: 2021
CPF: 041.607.914-8
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
MUNICÍPIO: Miracema

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, licença para tratar de interesse particular, DEFIRO, a partir de 31 de Agosto de 2019, a INTERRUPÇÃO da licença concedida em 22.02.2019 a 22.02.2020, da servidora ANA CÉLIA SOUSA MUNIZ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): ANA VALERIA SOUSA MUNIZ RESPLANDE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professora PII

NÚMERO FUNCIONAL: 2018
CPF: 041.609.534-84
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
MUNICÍPIO: Miracema

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, licença para tratar de interesse particular, DEFIRO, a partir de 31 de Agosto de 2019, a INTERRUPÇÃO da licença concedida em 13.05.2019 a 11.05.2021, a servidora ANA VALERIA SOUSA MUNIZ RESPLANDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Gari - C
NÚMERO FUNCIONAL: 2071
CPF: 017.582.421-59
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.
MUNICÍPIO: Miracema

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, licença para tratar de interesse particular, DEFIRO, a partir de 31 de Agosto de 2019, a INTERRUPÇÃO da licença concedida em 22.01.2019 a 20.01.2022, do servidor EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): SIRLEY SOARES PINTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Gari
NÚMERO FUNCIONAL: 2087
CPF: 994.384.701-82
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.
MUNICÍPIO: Miracema

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o artigo 89 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, licença para tratar de interesse particular, DEFIRO, a partir de 31 de Agosto de 2019, a INTERRUPÇÃO da licença concedida em 01.02.2019 a 01.02.2020, do servidor SIRLEY SOARES PINTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

SUSPENDER

a fruição de 09 (nove) dias de férias a FRANCISCO CHAGAS DA SILVA LEAL gari, matrícula nº 2100, publicada no Diário Oficial nº132 na portaria de nº 259/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período compreendido entre os dias 10/08/2019 a 08/09/2019, do referido benefício.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

SUSPENDER

a fruição de 10 (dez) dias de férias a LOURIVAL DA SILVA LIMA vigilante, matrícula nº 2045, publicada no Diário Oficial nº132 na portaria de nº 272/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período compreendido entre os dias 11/08/2019 a 09/09/2019, do referido benefício.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

SUSPENDER

a fruição de 02 (dois) dias de férias a MAIRON LIMA TAVARES SILVA jardineiro, matrícula nº 2098, publicada no Diário Oficial nº132 na portaria de nº 275/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período compreendido entre os dias 03/08/2019 a 01/09/2019, do referido benefício.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): LENIRA DIAS OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença a Gestante
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1953
CPF: 028.788.691-33
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO: Miracema

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o artigo 85 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, licença a Gestante, DEFIRO, a partir de 31 de Agosto de 2019, a INTERRRUPÇÃO da licença concedida em 07.04.2019 a 03.10.2019, da servidora LENIRA DIAS OLIVEIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): Francisca Vieira de Sousa
ASSUNTO: Licença Médica
CARGO: Professora
NÚMERO FUNCIONAL: 1224
CPF: 123.604.732-04
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela Secretária de Administração e Finanças de Miracema do Tocantins, CONCEDO a servidora Francisca Vieira de Sousa, nos termos do artigo 80 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA MÉDICA, sem remuneração, pelo prazo de 78 (setenta e oito) dias, no período de 08.08.2019 a 24.10.2019.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): Alrilene de Araújo Gomes
ASSUNTO: Licença a Gestante
CARGO: Professor PII
NÚMERO FUNCIONAL: 5261
CPF: 972.739.961-49
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Educação
MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela Secretária de Administração e Finanças de Miracema do Tocantins, CONCEDO à servidora Alrilene de Araújo Gomes, nos termos do artigo 85 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA A GESTANTE, com remuneração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20.08.2019 a 15.02.2020.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2019/SEMAD, 29 DE AGOSTO DE 2019.

INTERESSADO (A): ROSILAINE ALVES VIANA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
CARGO: Professor PII
NÚMERO FUNCIONAL: 1428
CPF: 865.459.491-87
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
MUNICÍPIO: Miracema

Acolhendo a informação prestada pela Secretária de Administração e Finanças de Miracema do Tocantins, CONCEDO a servidora Rosilaine Alves Viana, nos termos do artigo 84 da Lei nº 33/95 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Miracema do Tocantins, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 19.08.2019 a 16.12.2019.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

EXONERADOS EM 31 DE AGOSTO DE 2019 CONCURSO 2007

ORDEM	MATRICULA	NOME	CPF	CARGO
1	1924	ADEMIR COSTAAZEVEDO	586.045.701-44	VIGILANTE
2	2058	ADESVALDO JOSE DOS SANTOS	221.630.691-68	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
3	1942	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO	007.136.461-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	2013	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	091.718.488-27	PROFESSOR PII
5	2014	ALDEMIR CORDEIRO PINTO	507.936.911-68	PROFESSOR PI
6	2097	ALDENOR SOARES DOS SANTOS	283.457.111-20	GARI
7	1966	ALEXANDRALIMA TAVARES	011.149.551-24	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
8	2021	ANA CELIA SOUSA MUNIZ	041.607.914-84	PROFESSOR PII
9	2051	ANA ROSA DA SILVA MIRANDA	001.454.851-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	2018	ANA VALERIA SOUSA MUNIZ RESPLANDE	041.609.534-84	PROFESSOR PII
11	2046	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	451.495.341-53	GARI
12	2104	ANTONIO SOARES RIBEIRO	933.827.071-87	GARI
13	1939	ARAGONEIDE MARTINS BARROS	724.560.351-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	2094	ARTUR PEREIRA RAMOS	256.164.121-04	GARI
15	1943	CHIRLENE GOMES SOARES RAMOS	713.287.341-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16	2038	CHRISTINA JORGE PARANAGUA	530.107.101-78	PROFESSOR PII
17	1974	CLAUDIO COSTA DE MORAES	920.254.041-15	M O T O R I S T A D E VEICULOS LEVES
18	1957	DAYANNE MARTINS SALES	012.707.691-38	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
19	2084	DEUVALDO LINO DE SOUSA	617.621.211-15	GARI
20	2102	DIOCLECE GONÇALVES DOS SANTOS	973.797.511-15	GARI
21	2085	DJALMARIBEIRO BOTELHO	941.889.041-00	GARI
22	1988	DOMINGOS LAZARO LOPES RIBEIRO	027.625.531-30	VIGILANTE
23	1973	EDIVANE DE ANDRADE	527.566.021-91	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
24	1962	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	913.373.801-72	T É C N I C O E M ENFERMAGEM
25	2071	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	017.582.421-59	GARI
26	2040	FABIANA FONSECA MORAIS DIAS	963.018.131-20	PROFESSOR PII
27	1912	FABIO FERREIRA ALVES	000.553.851-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
28	1992	FLAVIO CARDOSO DE SOUSA	017.622.051-81	VIGILANTE
29	2049	FRANCINETE CARDOSO BRITO	018.161.161-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
30	1952	FRANCISCA MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE	604.789.851-34	T É C N I C O E M ENFERMAGEM

31	2100	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LEAL	973.183.103-72	GARI
32	1987	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	964.866.511-72	VIGILANTE
33	2062	GEOVANE ALVES FEITOSA	019.387.431-80	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
34	2091	GERALDO ROSA DE BRITO FERNANDES	556.155.461-15	GARI
35	2069	GERCINA RODRIGUES AGUIAR	643.211.851-49	GARI
36	2032	GLAUDILA GOMES LIMA	520.434.011-49	PROFESSOR PII
37	1977	HUDSON CAMPELO SOARES	784.540.931-68	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
38	1993	ILTON PEREIRA BEZERRA	282.506.561-72	VIGILANTE
39	2022	IVANEIDE RODRIGUES TEIXEIRA	577.552.131-53	PROFESSOR PII
40	2041	IVANILDE BARREIRA NUNES	851.980.211-72	PROFESSOR PII
41	2024	IVONEIDE MARIA BRANQUINHO BENICIO	546.643.901-06	PROFESSOR PII
42	2063	JAIDA PEREIRA DA FONSECA	002.369.751-63	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
43	1991	JOÃO CONCEIÇÃO BARROS	857.090.001-59	VIGILANTE
44	2068	JOÃO RIBEIRO	586.757.521-72	GARI
45	1955	JOELMA EGINA DE BRITO	981.810.761-68	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
46	2111	JOSE DE RIBAMAR LOPES DA SILVA	644.259.081-04	GARI
47	1994	JOSE ILTON RIBEIRO DE SOUSA	016.356.071-40	VIGILANTE
48	2110	JOSE REIS TRANQUEIRA	300.772.141-53	GARI
49	1969	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	875.906.031-04	GARI
50	2108	JOSE RONIVON PEREIRA	921.338.001-15	GARI
51	1934	JOSEMAR CARVALHO REIS	858.706.091-00	FISCAL SANITÁRIO
52	1937	JOSIVAN VIEIRA CORADO	977.671.311-49	JARDINEIRO
53	1950	JUNIZETH FERREIRA TORRES	941.207.571-53	T É C N I C O E M ENFERMAGEM
54	2092	JURANDY HONORATO RODRIGUES	010.844.751-03	GARI
55	2081	JUVENAL DE SOUZA BRITO	449.014.531-49	GARI
56	2036	KLAUS CERANTO	286.156.198-08	PROFESSOR PII
57	1980	LEANDRO PEREIRA SANTOS	881.358.021-53	M O T O R I S T A D E VEICULOS PESADOS
58	1953	LENIRA DIAS OLIVEIRA	028.788.691-33	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
59	2025	LIDIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	797.338.401-49	PROFESSOR PII
60	5045	LINA GOMES DA COSTA	849.134.361-04	T É C N I C O E M ENFERMAGEM
61	2045	LOURIVAL DA SILVA LIMA	965.877.171-87	VIGILANTE
62	1960	LUCIANO CARLOS PEREIRA BARROS	645.187.521-04	M O T O R I S T A D E VEICULOS LEVES
63	2027	LUCILENE MESSIAS ALVES	853.512.531-00	PROFESSOR PII
64	2090	LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	425.760.751-34	GARI
65	1985	LUIZ CARDOSO DA SILVA	869.727.311-00	VIGILANTE
66	1959	LUIZ CESAR DE FREITAS	182.473.696-72	M O T O R I S T A D E VEICULOS PESADOS
67	2028	LUIZ COELHO DA SILVA	264.278.691-91	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
68	2000	LUIZ NETO PEREIRA MARTINS	377.411.441-20	VIGILANTE
69	2026	LUZIENE VALADARES DE SOUSA COELHO	643.268.291-68	PROFESSOR PII
70	1919	MADALENA RIBEIRO CORCINO	006.231.761-06	JARDINEIRO

71	2030	MAGALY NOLETO PERNA BATISTA	377.422.481-15	PROFESSOR PII
72	2098	MAIRON LIMA TAVARES SILVA	009.737.101-79	GARI
73	1979	MARCELLAMACIELUCHOA	020.117.063-94	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
74	1936	MARCELO PEREIRA DA CRUZ	712.138.481-72	JARDINEIRO
75	1978	MARCIA GONÇALVES PEREIRA	849.708.121-87	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
76	1956	MARCIVONE MIRANDA MARINHO	878.238.881-49	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
77	2101	MARCO AURELIO MOTA FERREIRA	015.085.171-50	GARI
78	1970	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	007.092.021-48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
79	1915	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA	890.031.361-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
80	1968	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DA CUNHA	476.357.701-87	FISCAL MUNICIPAL
81	2056	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	011.132.141-71	GARI
82	2050	MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA BARREIRA	388.406.501-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
83	2012	MARIA EUGENIA RIBEIRO DE ALMEIDA	449.036.771-68	PROFESSOR PII
84	2057	MARIA JOSE CAITANO CASTRO SOUSA	848.527.471-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
85	2031	MARIA LUCIMAR GAMA DA SILVA	890.052.011-34	PROFESSOR PII
86	2023	MARIA LUIZA FURTADO MACIEL SILVA	890.937.471-34	PROFESSOR PII
87	2067	MARIA ONEIDE SILVA DOS SANTOS	020.338.471-79	GARI
88	1916	MARIA TAVARES LIRA	922.400.461-04	T É C N I C O E M ENFERMAGEM
89	1917	MARINA DE JESUS	688.120.003-04	T É C N I C O E M ENFERMAGEM
90	2011	MARINALVA VOGADO DA SILVA GOMES	527.542.941-04	PROFESSOR PII
91	2065	MARLENE FERREIRA LIRA	396.726.702-49	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
92	2083	MATIAS BARBOSA CORREIA	277.845.411-04	GARI
93	1930	MOACY BEZERRA DE ALMEIDA	703.931.413-49	T É C N I C O AGROPECUARIO
94	1910	MOADI CARVALHO DE SOUSA	527.527.201-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95	1961	NAIDE MIRANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	530.128.791-53	AUXILIAR DE FARMACIA
96	2078	RAIMUNDO CAITANO DE SOUSA	915.939.991-00	GARI
97	2096	RAIMUNDO FERREIRA	556.177.941-91	GARI
98	2107	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	556.958.843-49	GARI
99	1982	RODINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	003.112.551-40	VIGILANTE
100	1914	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUSA	022.573.961-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
101	2099	ROGERIO BONFIM SILVA LIMA	833.494.051-34	GARI
102	1975	RÔMILDA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	899.635.801-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
103	1949	ROSILDA LUIZA TAVARES PRACIDONIO	012.065.091-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
104	1940	ROSILEIA BATISTA DOS SANTOS	021.255.751-32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
105	1984	ROSIVALDO DIAS RODRIGUES	890.177.221-34	VIGILANTE
106	1926	SALNEI SANTANA RIBEIRO	019.625.811-10	VIGILANTE
107	2048	SANDRA LUCIA PEREIRA GLORIA	591.001.331-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
108	1909	SILVANE MOTA DE DEUS	008.669.341-70	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO

109	2047	SIRLEIDE BARREIRA MARTINS	963.603.801-53	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
110	2087	SIRLEY SOARES PINTO	994.384.701-82	GARI
111	2004	TELMA RIBEIRO ALVES	916.064.461-34	PROFESSOR PII
112	1948	TEREZINHA DE AZEVEDO ROCHA	019.287.611-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
113	2010	UILTON AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	350.599.663-72	PROFESSOR PII
114	1989	VITORIO FERREIRA LIMA FILHO	560.605.721-20	VIGILANTE

